



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**GUANHÃES – MG**

**Valores das infrações cometidas por usuários, conforme artigo 125 do Regulamento de Prestação de Serviços do SAAE - Guanhães**

<b>I. Infração leve</b>	<b>R\$ 150,30</b>
<p>a) Restabelecimento irregular, não reincidente, do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;</p> <p>b) Lacrar a tampa da caixa de inspeção de esgoto;</p>	
<b>II. Infração média</b>	<b>R\$ 300,60</b>
<p>a) Deixar de descartar água de piscina por meio de rede pública coletora ou fazê-lo desrespeitando a capacidade hidráulica da ligação do esgoto;</p> <p>b) Desperdício de água em períodos oficiais de racionamento;</p> <p>c) Instalação de aparelhos eliminadores ou supressores de ar nas instalações de responsabilidade do SAAE;</p> <p>d) Interligação de instalações prediais de água, entre imóveis distintos com ou sem débito;</p> <p>e) Lançamento de águas pluviais nas instalações ou coletores prediais de esgotos sanitários;</p> <p>f) Manter piscina, tanques, bem como outros tipos de armazenamento diretamente interligada à instalação predial de água;</p>	
<b>III - Infração grave</b>	<b>R\$ 450,90</b>
<p>a) Ausência de conexão de imóvel à rede pública de esgotamento sanitário disponível ou ainda o lançamento em condição ou local inadequado;</p> <p>b) Impedimento voluntário à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pela prestadora de serviços;</p> <p>c) Instalação de bomba ou quaisquer dispositivos no ramal predial ou na rede de distribuição;</p> <p>d) Lançamento de esgoto nas instalações ou coletores de águas pluviais;</p> <p>e) Lançamento de águas pluviais nas instalações de esgoto;</p> <p>f) Lançar resíduos sólidos na rede coletora de esgoto, que possam prejudicar o seu correto funcionamento;</p> <p>g) Reincidência no restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;</p> <p>h) Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no ramal;</p> <p>i) Violação do lacre de proteção do cavalete e/ou do hidrômetro para adulteração da instalação;</p>	



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**GUANHÃES – MG**

**IV - Infração gravíssima**

**R\$ 1.052,10**

- a) Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro;
- b) Derivação do ramal predial antes do hidrômetro (bypass);
- c) Instalação hidráulica predial de água ligada à rede pública interligada com abastecimento de água alimentada por outras fontes;
- d) Intervenção sem autorização prévia do prestador dos serviços nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos;
- e) Lançamento de despejos na rede pública de esgotamento sanitário que, por suas características, exijam tratamento prévio;
- f) Ligação clandestina de qualquer canalização à rede distribuidora de água e coletora de esgotos sanitários;